

REGULAMENTO
CAMPEONATO ESTADUAL
ADULTO FEMININO E
MASCULINO 2020



2020

Cap. I – DAS CATEGORIAS

Art. 1.1 - As categorias e naipes dos Campeonatos Estaduais Adulto a serem realizadas no ano de 2020, de acordo com a data de nascimento, são as seguintes:

CATEGORIA	IDADE
Adulto Masculino Série Ouro	Só poderão participar Atletas com 18 anos completos ou mais
Adulto Feminino	Só poderão participar Atletas com 18 anos completos ou mais

Cap. II – DOS PARTICIPANTES

De acordo com a categoria em disputa, poderão participar dos Campeonatos Estaduais CATEGORIA ADULTA entidades filiadas à FPRB e não filiadas.

Art. 2.1 – Na categoria Adulto Masculino Série Ouro e Adulto Feminino, a competição será aberta apenas para filiados à FPRB.

Parágrafo 1: Para renovação, novos registros e/ou transferências, os documentos necessários dos atletas, conforme Regulamento Geral/FPRB - 2020, devem ser enviados (com documentação completa) em até 4 (quatro) dias úteis antes do jogo para que os mesmos já tenham condição de atuar. Registros feitos fora deste prazo estão sujeitos à cobrança de taxas de urgência (Conforme Financeiro 001.20 Regimento de Taxas) e a sua efetivação está condicionada aos prazos estipulados em Comunicado da Secretaria 002.20 Prazos de Solicitação de Documentação para Secretaria, e aos prazos estabelecidos pela CBB.

Parágrafo 2: Para o atleta ter condição de jogo, o mesmo deve constar na Relação Nominal de Atletas divulgada pelo Departamento de Registros atrelado aos trâmites de inscrição, apresentando sua credencial ou documento oficial para a disputa de cada partida.

Parágrafo 3: Para participação no nas fases semifinais e finais dos Campeonatos Estaduais Adulto Masculino e Feminino, os atletas devem estar registrados no Clube/Entidade até o final da fase de classificação e ter participado de pelo menos uma partida dessa fase.

Parágrafo 4: Na participação a qual se refere o Parágrafo 3 deste artigo, o atleta deverá estar registrado em súmula, uniformizado, apto a jogar de acordo com as Regras Oficiais da modalidade. Em caso de lesão, o jogador deverá estar presente no jogo, e o técnico deverá solicitar à equipe de arbitragem a inserção do nome do mesmo no verso da súmula em forma de observação para legalizar a situação do atleta para o restante da competição.

Art. 2.2 – Nos Campeonatos Estaduais da Categoria Adulta cada equipe participante poderá contar com apenas três (3) atleta estrangeiro inscrito por categoria e naipes, excetuando-se o descrito no artigo 6.3 deste regulamento.

Parágrafo 1: Atletas nascidos em outros países, devidamente registrados, não serão considerados estrangeiros caso estejam matriculados e com frequência comprovada em instituições de ensino regular ou superior no território nacional.

Art. 2.3 – As equipes participantes deverão arcar com suas despesas de alimentação e transporte interno.

Art. 2.4 – Cada delegação poderá inscrever componentes, como descrito abaixo. Mas para competição somente poderá levar, no máximo, 16 (dezesesseis) componentes (conforme Protocolo de Retorno FPRB).

FUNÇÃO/ QUANTIDADE	Atletas - Campeonato Estadual	Ilimitado
	Atletas - Torneios Abertos	25
	Departamento Técnico	04
	Dirigente	01
	Médico/Fisioterapeuta	02
	Imprensa	01

Art. 2.5 – O atleta que for inscrito por uma determinada equipe nos Campeonatos Estaduais no ano em exercício, só poderá atuar por outra equipe nas categorias de base no mesmo ano com o prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias de carência entre a última partida pela equipe de origem e a primeira partida pela equipe de destino em qualquer categoria, exceto na sessão temporária interna prevista no Art. 28.

Parágrafo 1: Mesmo cumprindo o prazo de 120 dias, o mesmo atleta não poderá atuar pela nova equipe caso tenha entrado em quadra na mesma competição pela equipe anterior.

Art. 2.6 – Será permitida a cessão temporária interna de até 4 (quatro) atletas que tenham disputado os Campeonatos Estaduais de Base por qualquer equipe, para atuarem na mesma temporada, por outra agremiação na categoria adulto. O atleta cedido pode retornar a seu clube de origem a qualquer momento para disputar Competições Estaduais de base se assim o calendário coincidir.

Parágrafo 1: A condição de jogo do atleta cedido internamente será imediata. A cessão temporária interna tem início com a autorização da FPRB, findando automaticamente após o último jogo do clube no Campeonato Estadual da categoria Adulto, retornando o mesmo ao clube de origem;

Art. 2.7 – Não haverá cessão temporária de atletas oriundos e vinculados a clubes de outros estados.

Art. 2.8 – Devido à Pandemia, e respeitando o Protocolo de Retorno da FPRB, poderão estar presentes até 2 membros das equipes adversárias não envolvidas no jogo em questão.

Cap. III – DAS DATAS DE REALIZAÇÃO

Art. 3.1 - CATEGORIAS ADULTO MASCULINO SÉRIE OURO – Turno Único e Finais

* 20 de Outubro a 20 de Dezembro

Art. 3.2 - CATEGORIAS ADULTO FEMININO – Turno Único e Finais

* 20 de Outubro a 20 de Dezembro

Cap. IV – DAS TAXAS

Art. 4.1 – Para participação nas competições da categoria adulta, as agremiações filiadas deverão, até o prazo estipulado conforme item V – PRAZOS E PROCEDIMENTOS quitar a:

- Taxa Geral de Inscrição (caso já não o tenha feito em decorrência de inscrição em competições progressas)
- Taxa de Inscrição na Competição

TAXA GERAL DE INSCRIÇÃO		
ITEM	VALOR (R\$)	REFERÊNCIA
Taxa Geral de Inscrição*	R\$ 1.000,00	Taxa Única

* Todas as equipes filiadas ou não filiadas participantes das competições da FPRB no ano de 2020 deverão pagar uma única vez, a Taxa Geral de Inscrição, independentemente do número de competições disputadas. Esse valor será creditado às essas equipes que poderão utilizá-lo ao final do ano ou em 2020 para pagamento de qualquer taxa federativa (transferências, arbitragem, etc) ou compra de bolas. Poderão ainda ter este crédito devolvido. Esta taxa tem por objetivo ser um instrumento concreto de aplicação de multas (WXO, desistência de sediar, etc), e foi aprovada em ASSEMBLEIA GERAL PELOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES FILIADAS.

TAXA DE ARBITRAGEM			
COMPETIÇÕES	CATEGORIA	NAIPE	VALORES
CAMPEONATO ESTADUAL (SERIE OURO)	ADULTO	MASCULINO	R\$ 1.180,00 (por jogo)
CAMPEONATO ESTADUAL	ADULTO	FEMININO	R\$ 820,00 (por jogo)

* VALORES DOS JOGOS COBRADOS **INCLUEM** VALORES DE ARBITRAGEM, TAXAS ADMINISTRATIVAS E TRANSPORTE DOS ÁRBITROS. **NÃO INCLUEM** TAXAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.

Fonte: Regimento de Taxas FPRB 2020

TAXA DE ARBITRAGEM – FINAL FOUR FEMININO			
COMPETIÇÕES	CATEGORIA	NAIPE	VALORES
CAMPEONATO ESTADUAL	ADULTO	FEMININO	R\$ 905,00 (por jogo)

* VALORES DOS JOGOS COBRADOS **INCLUEM** VALORES DE ARBITRAGEM, TAXAS ADMINISTRATIVAS E TRANSPORTE DOS ÁRBITROS. **NÃO INCLUEM** TAXAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.

Fonte: Regimento de Taxas FPRB 2020

Art. 4.2 – Para o Campeonato Estadual Adulto Masculino Série Ouro, a taxa de arbitragem será de responsabilidade da equipe mandante, em todas as fases da competição.

Art. 4.3 – Para o Campeonato Estadual Adulto Feminino, a taxa de arbitragem será de responsabilidade da equipe mandante, durante a fase de classificação.

Art. 4.4 – Para o Campeonato Estadual Adulto Feminino, a taxa de arbitragem será dividida de forma igual entre os clubes, durante a fase final (Final Four).

Art. 4.5 – Conforme artigo 06 do Caderno de Encargos, o Clube/Entidade sediante deverá indicar Hospedagem e Alimentação para Equipe de Arbitragem e Representante FPRB, como segue:

i. Hotel com apartamentos individual, duplo, triplo ou quadruplo, e/ou alojamento similar, com camas confortáveis, banheiros exclusivos e sem a necessidade de levar roupa de cama e banho;

Obs: Em caso de alojamento para arbitragem, será necessário aprovação prévia da Coordenação de Arbitragem.

ii. Restaurante (com café da manhã, almoço e jantar), ou pagamento do valor de R\$ 25,00 por refeição a cada membro da arbitragem imediatamente após o jogo, caso a equipe não possa garantir um restaurante para estas refeições.

iii. Salas de apoio.

Parágrafo Primeiro: Esta indicação deverá acontecer através de relação dos hotéis e devem suprir as necessidades relativas ao número de árbitros a atuarem na competição;

Parágrafo Segundo: O Clube/Entidade se responsabilizará pelo pagamento das despesas relativas à hospedagem e alimentação da Equipe de Arbitragem e Representante da FPRB.

Cap. V – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Art. 5.1 – A Solicitação de Confirmação de Participação deverá ser feita via Ofício, assinado pelo Representante Legal da Entidade e enviada à FPRB via correio ou por e-mail, respeitando os prazos conforme segue:

- **Endereço:**

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL

Rua Engenheiro Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - CEP 80215-120 - Curitiba
– Paraná

- Endereço de E-mail: daniel@basqueteparana.com.br
contato@basqueteparana.com.br

Art. 5.2 – Os prazos máximos para pagamento, a possibilidade de desistência da competição e as formas de pagamento estão descritos e informados nos Comunicados Financeiros 002, 003 e 004/20 amplamente divulgados e constantes no site da FPRB. Dúvidas deverão ser dirimidas nos mesmos.

COMPETIÇÃO	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
- Campeonato Estadual Adulto Masculino- Série Ouro (Turno Único)	Até 02/10/2020	✓ Envio de ofício de solicitação de inscrição da(s) equipe(s), devidamente assinado pelo representante legal do Clube/Entidade, conforme Ficha de Inscrição encaminhada em Anexo. Verificar N.O. 038/20.
	3 dias antes do início da competição	✓ Prazo máximo para envio de ofício de desistência sem ônus, multa ou medidas administrativas contra a equipe
	Dia anterior ao início da competição	✓ Realizar pagamento de 100% ou 40% da Taxa de Inscrição da Competição ou Apresentar Empenho com valores de pagamento de competição. ✓ Pagamento da <u>Taxa Geral de Inscrição</u> para filiados, caso ainda não tenha efetuado o mesmo, por ocasião de inscrição nas competições com datas limites anteriores à desse campeonato.
	Até 20 dias após o primeiro jogo da competição	✓ Realizar o pagamento dos 60% restantes da taxa de inscrição.

- As entidades ligadas às prefeituras e que dependem de “empenho” para a realização do pagamento terão até 20 dias após o início da competição para o pagamento de 100% da taxa de Inscrição, mediante a apresentação do documento do empenho.

- OBS: Os prazos em datas se encerram às 18 horas do referido dia.

COMPETIÇÃO	DATA LIMITE	PROCEDIMENTO
- Campeonato Estadual Adulto Feminino	Até 02/10/2020	✓ Envio de ofício de solicitação de inscrição da(s) equipe(s), devidamente assinado pelo representante legal do Clube/Entidade, conforme Ficha de Inscrição encaminhada em Anexo. Verificar N.O. 038/20.
	3 dias antes do início da competição	✓ Prazo máximo para envio de ofício de desistência sem ônus, multa ou medidas administrativas contra a equipe
	Dia anterior ao início da competição	✓ Realizar pagamento de 100% ou 40% da Taxa de Inscrição da Competição ou Apresentar Empenho com valores de pagamento de competição. ✓ Pagamento da <u>Taxa Geral de Inscrição</u> para filiados, caso ainda não tenha efetuado o mesmo, por ocasião de inscrição nas competições com datas limites anteriores à desse campeonato.
	Até 20 dias após o primeiro jogo da competição	✓ Realizar o pagamento dos 60% restantes da taxa de inscrição.

OBS: Os prazos em datas se encerram às 18 horas do referido dia.

Art. 6.1 – As competições promovidas pela FPRB deverão ser realizadas se houver inscrição de 02 (duas) ou mais equipes diferentes por categoria e naípe.

Art. 6.2 – O **Campeonato Adulto Masculino Série Ouro** será disputado em 3 etapas, sendo elas:

6.2.1 – Fase de Classificação - Turno único

6.2.2 - Fase semifinal em jogo único, com os mandantes sendo as equipes com melhores campanhas na fase de classificação

6.2.3 - Fase final em jogo único, com o mandantes sendo as equipes com melhor campanha na fase de classificação.

Art. 6.3 – Em caráter de exceção (Devido à pandemia) e exclusivamente para o Campeonato Estadual Adulto Masculino Série Ouro, serão permitidos até 4 atletas estrangeiros por equipe.

Art. 6.4– O **Campeonato Adulto Masculino Feminino** será disputado em 2 etapas, sendo elas:

6.4.1 – Fase de Classificação - Turno único

6.4.2 – Final Four, a ser disputado na sede da equipe melhor classificada.

Art. 6.5 – Critérios de Desempate

Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – Confronto direto entre as equipes empatadas

II – Saldo de pontos entre as equipes empatadas

III – Menor número de pontos sofridos entre as equipes empatadas

IV – Saldo de pontos nos confrontos contra todas as equipes na competição

V – Menor número de pontos sofridos entre todas as equipes na competição

VI – Sorteio

Art. 6.6 – As demais determinações estão descritas no Regulamento Geral da FPRB – 2020.



Rua Engenheiro Rebouças, 825 - Praça Plínio Tourinho
Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80215-120
Tel. (41) 3264-3286 - fprb@fprb.com.br

RELAÇÃO NOMINAL DE EQUIPE

CAMPEONATO ESTADUAL ADULTO (Prata, Ouro ou Feminino)

CLUBE ENTIDADE	
CATEGORIA	
SEXO	

ATLETAS				
Nº	NOME COMPLETO (SEM ABREVIÇÕES)	D. N.	R.G.	REGISTRO FPRB
1				
2				
3				
4				
5				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				

19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

COMISSÃO TÉCNICA (NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÕES)

TÉCNICO	
ASS. TÉCNICO	
ASS. TÉCNICO	
ESTATÍSTICO	
SUPERVISOR	